



DECRETO Nº 777/2025

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB deste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 34, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como:

- **CONSIDERANDO** o pedido formal de renúncia apresentado pela conselheira **Daniele Jacinto Virgilio**, representante dos pais de alunos e, à época, **presidente do CACS-FUNDEB**;
- **CONSIDERANDO** o registro em ata da reunião extraordinária realizada em 29 de abril de 2025;
- **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que trata da composição do Conselho;
- **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 602/2024, que trata da designação da presidência do Conselho;

DECRETA:

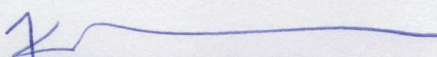
Art. 1º - Fica formalizado o **desligamento da Sra. Daniele Jacinto Virgilio**, representante dos pais de alunos, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, com base no art. 34, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, por motivo de renúncia expressa.

Art. 2º - Fica revogada a nomeação da referida conselheira constante no **Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025**, no que tange à sua participação como membro do CACS-FUNDEB.

Art. 3º - Fica revogada a designação da Sra. Daniele Jacinto Virgilio como **Presidente do CACS-FUNDEB**, prevista no **Decreto Municipal nº 602/2024**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com **efeitos retroativos a 30 de abril de 2025**.

Gabinete do Prefeita, 25 de junho de 2025


Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal